



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Emenda Supressiva ao PNE, referente à Estratégia 9.15 do Anexo do Projeto de Lei.

Art.1º. Suprima-se integralmente o texto da **Estratégia 9.15 ao Objetivo 9** do Anexo do Projeto de Lei.

Apresentação: 19/05/2025 11:20:34.890 - PL261424
EMC 1446/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1446/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250738233200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A retirada da Estratégia 9.15 justifica-se por representar uma adequação necessária às competências constitucionais e legais de cada área. A avaliação biopsicossocial, embora prevista na LBI como instrumento importante para identificação de barreiras e planejamento de apoios, é de competência da saúde, não podendo ser financiada com recursos da ou ser uma política centrada na educação. Essa mudança evita a sobreposição de atribuições e assegura que os recursos educacionais sejam aplicados exclusivamente em políticas pedagógicas, como formação docente, adequação de currículos e eliminação de barreiras arquitetônicas. A medida reforça a necessidade de articulação intersetorial entre educação e saúde, mas respeita a divisão de responsabilidades e financiamentos entre as políticas públicas, garantindo que cada área atue dentro de seu âmbito específico de competência, em conformidade com os princípios da gestão pública.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 16 de Maio de 2025

Deputada Sâmia Bomfim
PSOL/SP



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250738233200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

Apresentação: 19/05/2025 11:20:34.890 - PL261424

EMC 1446/2025 PL261424 => PL2614/2024

EMC n.1446/2025



* C D 2 5 0 7 3 3 8 2 3 3 2 0 0 *